CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 489/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 11 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de placas de sinalização de "parada obrigatória" na Rua Antônio José Buffe, em todos os cruzamentos, por toda a extensão da via, no Bairro Felipe Cláudio de Sales.

JUSTIFICATVA

Os moradores reclamam dos riscos de acidentes na rua, que são causados pela falta de sinalização nos cruzamentos.

Desta forma, é de extrema importância que seja feita a instalação de placas obrigando a parada dos veículos nos cruzamentos, assim irá proporcionar melhor trafegabilidade e maior segurança para os condutores, pedestres e moradores.

Seguem **anexas** fotografias do local.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador

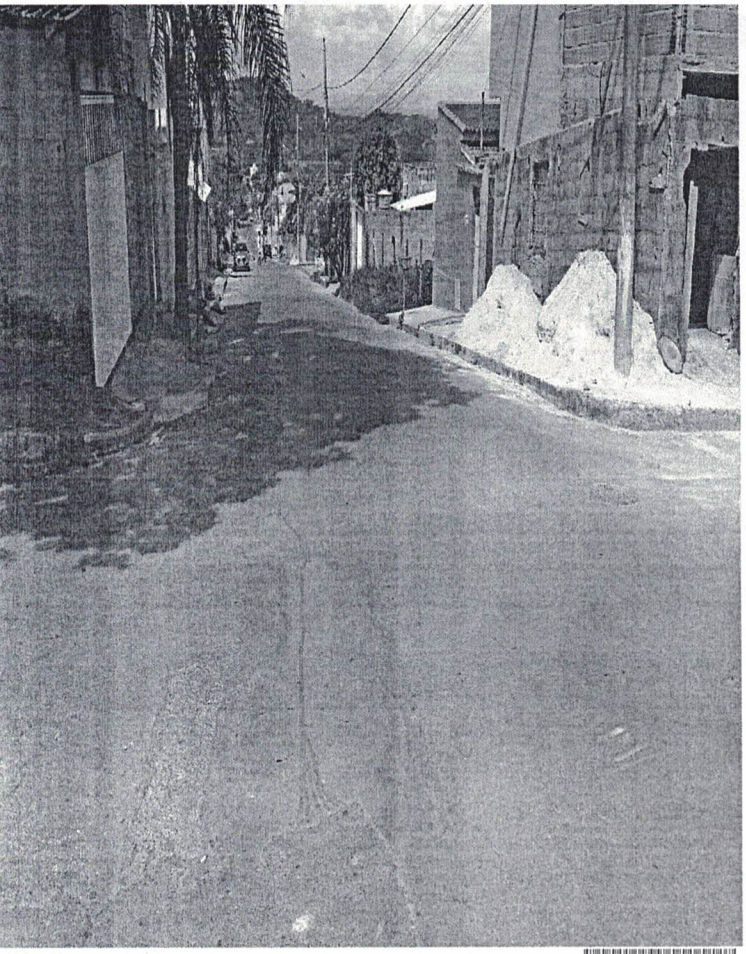

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br/lged e digite a chave de acesso ao lado.

0013674001001

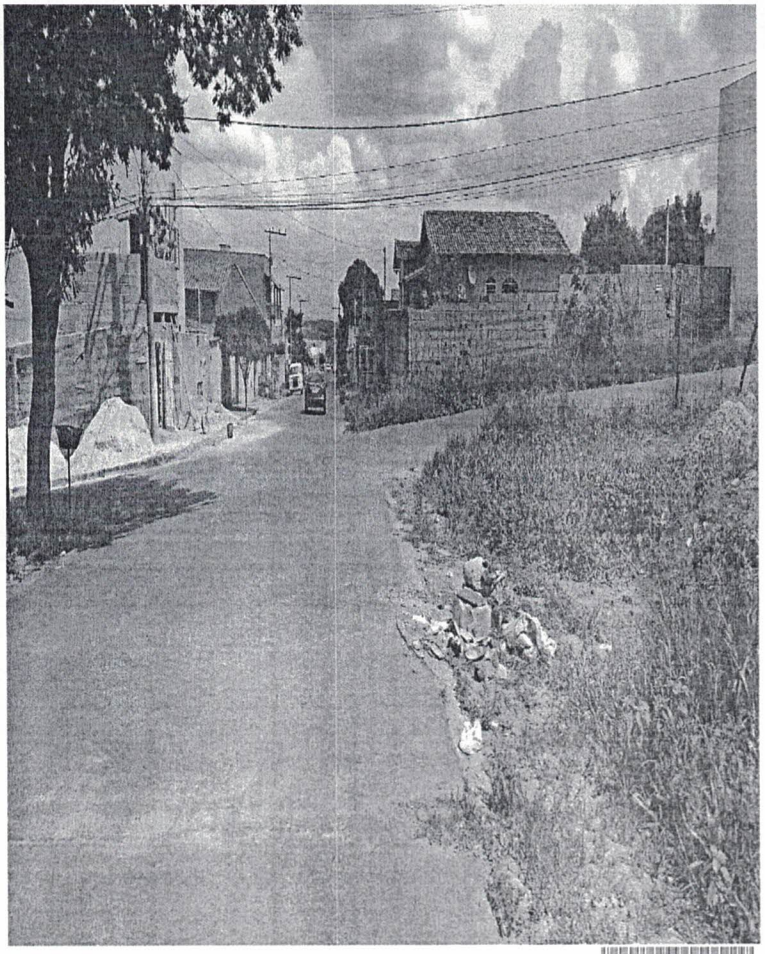

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br/lged e digite a chave de acesso ao lado

0013674001002

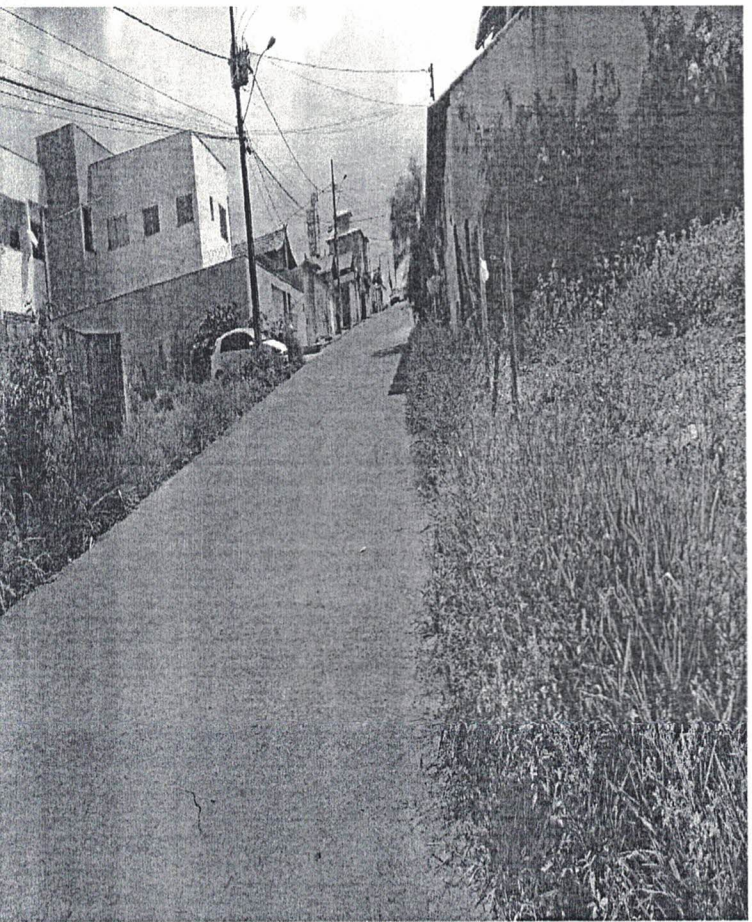

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br/lged e digite a chave de acesso ao lado.

0013674001003

Ind. 489/18